

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 164

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2024 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Graduação	3
Departamento de Administração de Pessoal	4
Unidades Acadêmicas	4

Atos do Gabinete do Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 02-PROGRAD/GR/UFAL, de 08 de outubro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO-PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e das outras providências;

CONSIDERANDO a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal do Brasil "As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão";

CONSIDERANDO o Decreto nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que declara feriado escolar o Dia do Professor;

CONSIDERANDO a Resolução nº 81-CONSUNI/UFAL, de 05 de julho de 2024, que aprova a revogação da Resolução nº 49/2024-CONSUNI e a alteração da Resolução nº 73/2023 nº 73-CONSUNI/UFAL, que tratam da suspensão e da aprovação do Calendário Acadêmico 2024 da UFAL, respectivamente;

CONSIDERANDO que a medida prevista nesta IN não afeta os parâmetros mínimos do Calendário Acadêmico nos termos da Lei nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2008, que regulamenta o acompanhamento da frequência do corpo docente nas atividades de aula na UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, que atualiza a Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL que estabeleceu o horário de funcionamento da UFAL, adotando jornada de

trabalho flexibilizada para o segmento técnico-administrativo, e

CONSIDERANDO as atividades de organização e logística para o XXIII Encontro Nordestino dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (ENEPET), resolvem:

Art. 1º Estabelecer a suspensão das atividades presencias no dia 14 de outubro, que antecede o feriado total do dia 15 de outubro - Dia do Professor.

§ 1º As atividades laborais docentes correspondentes ao dia estabelecido no caput deverão ser compensadas na forma estabelecida na Resolução nº 06/2008-CONSUNI/UFAL.

§ 2º Fica facultado a execução das atividades administrativas serem executadas na forma estabelecida nos §§ 4º e 5º, do art. 6º do Decreto nº 1.590/95.

§ 3º Caberá as chefias imediatas e/ou direções manter os serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados, interrompidos ou não possam ser prestados na forma estabelecida no parágrafo anterior.

Art. 2º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, limpeza, saúde ou em atividades essenciais no âmbito da UFAL e do Hospital Universitário.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024-PROGRAD/GR/UFAL.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURI BARROS DA SILVA
Pró-Reitor de Graduação/UFAL

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA GR Nº 691, 03 de Outubro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027662/2024-53, resolve:

Autorizar o afastamento do país de GEISA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1176902, para participar da Twenty-First Annual Historical Materialism London Conference, em Londres/Inglaterra, no período de 05.11.2024 a 11.11.2024, com ônus pela UFAL, de acordo com o

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 164

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2024 Pág. 2

Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

***Publicado no DOU de 09/10/2024, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA Nº 703, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029240/2024-12, resolve:

Art. 1º Autorizar JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466466, e DAVI BIBIANO BRITO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1878697, para conduzirem veículo de patrimônio da Ufal, em deslocamento a Craíbas/AL para a realização de visita técnica da UFAL à empresa Vale Verde Mineração, no dia 10 de outubro de 2024, tendo em vista a indisponibilidade de motoristas do quadro para atendimento à demanda e conforme o disposto na Lei nº 9.327/1996.

Art. 2º A presente autorização não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 704, 09 de Outubro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029105/2024-77;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0005264-35.2024.4.05.8001; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00788/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a RAFAEL RUST NEVES ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1846407, lotado no Campus Arapiraca, referente a progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 14 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Conceder a RAFAEL RUST NEVES, acima qualificado:

I - Progressão do nível 3 para 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos

funcionais e financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 706, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029387/2024-11, resolve:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria nº 698, de 8 de outubro de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 162, em 08/10/2024, que autorizou SÉRGIO ONOFRE SEIXAS DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2424353, a conduzir veículo de patrimônio da Ufal, em deslocamento a Penedo/AL, com o objetivo de conduzir o consultor de São Paulo, ALEXANDRE ANDRADE BARROS, CPF 192.***.***-98, que realizará manutenção e instalação de um novo equipamento no Cine Penedo, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "(...) em deslocamento a Penedo/AL em 08/10/2024 e retorno em 09/10/2024, (...)", leia-se: "(...) em deslocamento a Penedo/AL em 10/10/2024 e retorno em 12/10/2024, (...)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 385, 11 de Outubro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017835/2024-25, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento total de CYNTHIA DE JESUS FREIRE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2561135, para cursar Doutorado no Centro Universitário de Maceió - UNIMA, em Maceió/AL, no período de 11.07.2024 a 10.04.2026, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 164

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2024 Pág. 3

o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o afastamento no período de 11.07.2024 a 10.10.2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 165, 02 de Outubro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.013786/2024-51, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Inglês (Licenciatura)/FALE/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Pedro Gustavo Rieger / SIAPE 1345885 (Coordenador)

Felipe Benício de Lima / SIAPE 1239644 (Vice-Cordenador)

Ildney de Fátima Souza Cavalcanti / SIAPE 1121063

Simone Makiyama / SIAPE 1288394

Adriana Lopes Lisboa Tibana / SIAPE 236034

DOCENTES SUPLENTES

Daniel Adelino Costa Oliveira da Cruz / SIAPE 1864872

Raquel D'Elboux Couto Nunes / SIAPE 2559112

Marcus Vinícius Matias / SIAPE 2581726

Cátia Veneziano Pitombeira / SIAPE 3138408

Sérgio Ifa / SIAPE 1631608

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Rosana Taciana Portela / SIAPE 1928301

SUPLENTE: Zíbia Bezerra da Silva Oliveira / SIAPE 3351107

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Tamara Verdino Soares / Matrícula 20112875

SUPLENTE: Felipe Araujo de Lucena / Matrícula 21112358

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2026.

PORTARIA PROGRAD Nº 166, 02 de Outubro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de

junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.013786/2024-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de fevereiro de 2024, Adriana Lopes Lisboa Tibana, SIAPE nº2316034, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Letras Inglês (Licenciatura)/FALE/Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar, Felipe Benício de Lima, SIAPE nº1239644, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 167, 02 de Outubro de 2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.013786/2024-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de fevereiro, Simone Makiyama, Profª do Magistério Superior, SIAPE nº1288394, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras Inglês (Licenciatura), Campus A.C Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar Pedro Gustavo Rieger, Profº do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1345885, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Portaria Publicada no DOU Nº 192, de 3 de outubro de 2024, seção 2, página 21.**

PORTARIA PROGRAD Nº 170, 09 de Outubro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.024853/2024-63, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, de forma pró-tempore, até a realização de novas eleições, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Florestal/ CECA/ UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Marília Freitas de Vasconcelos Melo/ SIAPE 1389297 (Coordenador)

Andrea de Vasconcelos Freitas Pinto/ SIAPE 2269766 (Vice-coordenador)

Marilia Alves Grugiki/ SIAPE 1890800

Eduardo Pagel Floriano/ SIAPE 1582463

Paulo Roberto Jaques Dill/ SIAPE 1652619

DOCENTES SUPLENTES

Vania Aparecida de Sa/ SIAPE 1913027

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 164

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2024 Pág. 4

Hugo Henrique Costa do Nascimento/ SIAPE 2700913
Rafael Ricardo Vasconcelos da Silva/ SIAPE 2150648
Alexsandro Claudio dos Santos Almeida/ SIAPE 1996545
Jhonathan Gomes dos Santos/ SIAPE 1140113
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:
TITULAR: Camila Alexandre Cavalcante de Almeida/
SIAPE 2378606
SUPLENTE: Vivianne Maria Padilha Barbosa/ SIAPE 1033899
REPRESENTANTE DOS DISCENTES
TITULAR: Bruno Dario Lima De Oliveira Santos Soares Filho e Sobrinho/ Matrícula 20111204
SUPLENTE: Isaias Tolentino Araújo De Souza/ Matrícula 21111696
Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 03 de abril de 2024 até emissão de nova portaria.

AMAURI DA SILVA BARROS

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 110, 07 de Outubro de 2024

Processo: 23065.026611/2024-12. Contrato nº 341/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): DAVI PORFIRIO DA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. ÁREA DE ESTUDO: 54 - SAÚDE MENTAL E ÁREAS AFINS. CLASSIFICAÇÃO: 2º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTAÇÃO: FAMED. Vigência Inicial: 03/10/2024 a 17/03/2025. Data de assinatura do contrato: 03/10/2024.

***Publicado no DOU de 09/10/2024, seção 3, pág. 57.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 16/2024, 08 de outubro de 2024

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas - UFAL

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE da Professora Maria Aline Barros Fidelis de Moura para fins de progressão funcional à classe de Professor Titular do Instituto de

Ciências Farmacêuticas, processo nº 223065.009531/2024-94.

TITULARES:

Profª Drª Magna Suzana Alexandre Moreira – Profª. Titular - UFAL – Presidente

Profª Drª Bárbara Viviana de Oliveira Santos – Profª. Titular – UFCG

Profª Drª Flaviana Santos Wanderley – Profª. Titular – UNCISAL

Profª Drª Sandra Adriana Zimpel – Profª. Titular – UNCISAL

SUPLENTES:

Prof. Dr. João Xavier de Araújo Júnior – Prof. Titular – UFAL

Prof. Dr. Johnnatan Duarte de Freitas – Prof. Titular – IFAL

IRINALDO DINIZ BASILIO JUNIOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais dessa Universidade Federal de Alagoas (UFAL), e especificamente no que do art. 32, V, XVI, das disposições regimentais, CONSIDERANDO o teor da 15ª reunião ordinária do CONSELHO DO IEFE, realizada no dia 02 de outubro de 2024, e especificamente o ponto de pauta “Critérios do IEFE para ocupação dos cargos de coordenação” e respectivo encaminhamento, CONSIDERANDO o teor da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispondo sobre “(...) o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais”, e especificamente o teor do art. 116, IV, bem como o teor da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, dispondo sobre a “(...) estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal”, e especificamente o teor do art. 2º, caput, e ainda CONSIDERANDO o teor da reunião em caráter extraordinário do CONSELHO DO IEFE, realizada no dia 09 de outubro, RESOLVE,

Art. 1º. No processo de consulta para as coordenações de Curso de Graduação em Educação Física, na ausência de Docentes voluntariamente interessados(as), ficam estabelecidos os critérios a seguir para ocupação das mencionadas funções, dispensados(as) aqueles(as) que atualmente ocupem neste Instituto funções de Direção, Vice-Direção, Coordenação de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação, Coordenação de Pesquisa e de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 164

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2024 Pág. 5

Programas de Pós-graduação, Extensão, Gerência de Esportes, sucessivamente:

I – Docente que nunca exerceu quaisquer das funções descritas no caput;

II – Docente que menos exerceu quaisquer das funções descritas no caput; ou ainda

III – Docente que se encontra há mais tempo sem exercer quaisquer das funções descritas no caput.

Parágrafo Único. Em havendo empate, serão considerados como critério de desempate, também sucessivamente:

a) Docente contemplado em afastamento para formação continuada (mestrado, doutorado, pós-doutorado) ou para capacitação;

b) Docente com menor carga horária total (somados o ensino, a pesquisa, extensão e gestão);

c) Docente em regime de dedicação exclusiva em relação ao regime de 40 horas;

d) Docente com menor tempo de vinculação aos Cursos de Educação Física;

e) Docente com menor tempo de vinculação a Universidade Federal de Alagoas; e

f) Docente com menor tempo de serviço público.

Art. 2º. Os casos omissos serão encaminhados para discussão e deliberação na instância do CONSELHO DO IEFE.

Art. 3º. Esta INSTRUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO GOMES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº34, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Avaliação referente a solicitação de Progressão Funcional de Professor Associado, Classe D, Nível III para Professor Associado, Classe D, Nível IV, do Prof. Dr. Josué Carinhonha Caldas Santos, SIAPE 161338, processo eletrônico nº 23065.028374/2024-16.

Rusiene Monteiro de Almeida	SIAPE 1646575	Docente Presidente
André Gustavo Ribeiro Mendonça	SIAPE 1777532	Docente
Fabiane Caxico de Abreu Galdino	SIAPE 426640	Docente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENDONCA DE AQUINO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 164

Maceió/AL, 11 de Outubro de 2024 Pág. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br